



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 374/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 814/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, “Determina a finalidade de créditos tributários não previstos na lei orçamentária do ano em vigência e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

O texto trata de “créditos tributários não previstos pela Lei Orçamentária do ano vigente”, destinando 10% desses recursos para cada uma das secretarias de Educação e Saúde.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor “A presente propositura visa aumentar a qualidade de atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação”, tendo em vista a falta de verbas que se verifica em todos os seguimentos de políticas públicas municipais.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que é meritório o objetivo do autor da propositura. Favorável, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico - Abstenção

Ver. Jorge Wilson Filho - Relator

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 406.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.